

Recurso interposto em 8 de junho de 2017 — La Zaragozana/EUIPO — Heineken Italia (CERVISIA)**(Processo T-378/17)**

(2017/C 256/44)

*Língua em que o recurso foi interposto: o inglês***Partes***Recorrente:* La Zaragozana (Zaragoza, Espanha) (representante: L. Broschat García, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Heineken Italia SpA (Pollein, Itália)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Requerente:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca figurativa com o elemento nominativo «CERVISIA» — Pedido de registo n.º 13 395 397*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de março de 2017 no processo R 1241/2016-5**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular a decisão impugnada.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 20 de junho de 2017 — Tengelmann Warenhandelsgesellschaft/EUIPO — C & C IP Sàrl (T)**(Processo T-379/17)**

(2017/C 256/45)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Tengelmann Warenhandelsgesellschaft (Mülheim an den Ruhr, Alemanha) (representantes: H. Prange e S. Köber, advogados)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* C & C IP Sàrl (Luxemburgo, Luxemburgo)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Requerente:* A recorrente*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia que contém o elemento nominativo «T» — Pedido de registo n.º 011 623 097*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de março de 2017 no processo R 415/2015-5